

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto Substitutivo nº 4/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o a preposição em epígrafe foi promulgada e publicada, tornando-se a **Lei Complementar nº 492, de 18 de agosto de 2025.**

Dessa forma, realizo o arquivamento final dos autos eletrônicos.

Lavras, 21 de agosto de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo